CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo do Sinttel-ES nº 763 - www.sinttel-es.org.br - 08 de dezembro de 2014

FENATTEL

CUT Brasil®

Promov

Dacasa

Negociações salariais 2014/2015

Sinttel chama os/as trabalhadores/as para analisar proposta das empresas

O Sinttel-ES convoca os trabalhadores e as trabalhadoras, que atuam no call center das empresas Dacasa e Promov, para participarem da assembleia que vai avaliar a proposta visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para os próximos doze meses, 2014-2015.

Mais uma vez, as empresas apenas propõem alterar os salários, sem acatar nenhuma outra reivindicação feita pelos trabalhadores, apresentando a mesma e velha desculpa sobre a a crise que o Grupo Dadalto está passando. As empresas se mostraram irredutíveis em atender qualquer outra clausula que não fosse o reajuste salarial.

Por isso, o sindicato está convocando todos os trabalhadores para que estes decidam se concordam em aceitar a proposta que a Dacasa e a Promov estão oferecendo.

Assembleias

Dia 10/12 às 12h30 e às 14h30, na sede do Sinttel.

Rua Barão de Monjardim, 251, Centro - Vitória.

Ligue 3223-4844 e informe-se!



O que as empresas estão oferecendo:

- Piso salarial de R$ 850,00. O que dá um reajuste de 8%.
- Demais salários: reajuste de 7%

E SÓ!

PL 2673 que regulamenta a profissão do teleoperador segue para o Senado

Depois de 7 anos tramitando pelo Congresso, o PL pode ser votado e, assim, colocar ordem num dos setores que mais desrespeita os trabalhadores. O abaixo-assinado que reuniu mais de 130 mil assinaturas foi uma pressão a mais nessa luta!



Ao ser analisado pelas várias comissões da Câmara dos Deputados, o Projeto de lei 2673/2007 recebeu parecer favorável e, por ter caráter terminativo, seguirá direto para o Senado. Assim, passará por todos os trâmites até a sua aprovação.

O deputado relator, Eli Corrêa Filho, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) afirmou, que as justificativas apresentadas pelos autores são suficientes e que não há impedimentos para prosseguir com o que foi proposto. "Atualmente, não há entendimento consolidado do TST acerca da jornada de trabalho legal do operador de teleatendimento/telemarketing.

Essa aprovação representa uma vitória histórica dos trabalhadores e dos Sindicatos/Fenattel. O PL tramita há sete anos e ganhou maior repercussão a partir do abaixo assinado organizado pela Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações, que reuniu mais de 130 mil assinaturas.

Entenda o PL 2673/2007

Projeto estabelece normas para atividade de telemarketing

O Projeto de Lei 2673/07, dos deputados do PT Jorge Bittar (RJ) e Luiz Sérgio (RJ), estabelece normas sobre carga horária para a atividade de teleatendimento/telemarketing. A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/45) e determina que a duração normal do trabalho em serviços de teleatendimento será de até 6 horas diárias e 36 horas semanais, com um intervalo mínimo de 10 minutos para descanso, incluído na jornada diária, a cada período de 50 minutos de trabalho.

No caso do trabalho em tempo parcial, a jornada será de 4 horas diárias e 24 horas semanais, com um intervalo diário de 10 minutos para descanso, incluído na jornada de trabalho. Será assegurada ao trabalhador de telemarketing em tempo parcial remuneração não inferior ao salário mínimo.

O projeto proíbe a prorrogação da jornada de trabalho, salvo por motivo de força maior ou para a realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja execução possa acarretar prejuízo. Em caso de prorrogação da jornada, a autoridade competente deverá ser comunicada do fato no prazo de 10 dias.

Trabalho aos domingos

O trabalho deverá ser organizado de forma a não haver atividades aos domingos e feriados, total ou parcialmente. No entanto, em caso de haver expediente aos domingos ou feriados será assegurado ao trabalhador pelo menos um repouso semanal remunerado coincidente com um sábado e domingo a cada mês, independente de metas, faltas ou produtividade, sem qualquer tipo de compensação.

A proposta considera serviço de teleatendimento ou operação de telemarketing a atividade de comunicação com clientes e usuários, por meio de voz ou mensagens eletrônicas, realizada a distância, utilizando-se simultaneamente de equipamentos de audição, escuta ou fala telefônica e sistemas informatizados ou manuais de processamento.

Mercado em expansão

Os autores da proposta ressaltam que a atividade de operador de telemarketing é, atualmente, uma das que mais empregam no País. São mais de 1 milhão de pessoas empregadas na atividade em todo o Brasil, embora a maioria esteja concentrada no eixo Rio/São Paulo, há ainda importantes call centers nos estados de Minas Gerais, da Bahia, do Paraná, de Santa Catarina, do Ceará e de Goiás. O mercado brasileiro emprega principalmente jovens entre 16 e 24 anos, a maioria deles do sexo feminino, em início de carreira.

Jorge Bittar e Luiz Sérgio destacam ainda que o setor de telemarketing registra um dos mais altos índices de doenças ocupacionais. Além disso, segundo os deputados, a atividade enfrenta outros problemas como clima organizacional ruim, pressão psicológica, excesso de cobrança e permanente monitoramento, não atendimento de solicitação de pausa para necessidades fisiológicas e deficiência de mobiliário e equipamento.

CANAL DE VOZ
Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.
Tel.: (27) 3223.4844
Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES
www.sinttel-es.org.br
sinttel@sinttel-es.org.br
Responsabilidade Editorial: A diretoria
Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista: Tânia Trento (MTE-ES 341/86)